

PORTARIA Nº 0064/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2406/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização de Curso Técnico em Farmácia. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Sinop - MT.

1. Técnico(a) - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU
2. Verificador(a) - DANIELA DE SOUZA VIAL

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 0065/2015-CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 2407/2014-CEE/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização de Curso Técnico em Estética. Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde - Educação Profissional Articulado, Concomitante e Subsequente. Município de Sinop - MT.

1. Técnico(a) - FÁBIO MASSAKI SHIMIZU
2. Verificador(a) - RUTIANE NUNES ARAÚJO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

